



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, realizou-se a **39ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI) da UFC do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos docentes membros: Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Allysson Alex de Paula Araújo, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. E como convidados, os docentes: José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. Pauta: 1. Aprovação dos formulários de disciplinas. Inicialmente, os membros debateram os formulários da seguinte maneira: os relatores apresentaram e os demais sugeriram alterações, a depender do documento, e então cada formulário passou pela aprovação ou não do núcleo. Algumas alterações foram realizadas durante o próprio debate. A seguir, em ordem, os respectivos relatores e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de **Projeto Integrador I** - Relator: Prof. Ítalo.

Foi discutido entre os membros e decidido que o formulário seria analisado somente no final da reunião, caso houvesse tempo. O professor Ítalo informou que seria necessário discutir o regulamento da disciplina antes de analisar o formulário.

2ª Análise do formulário da disciplina de **Teoria da Computação** - Relator: Prof. Rennan.

O professor Rennan contextualizou que anteriormente a disciplina foi baixada em diligência. Após reanálise fez a sugestão de constar na ementa o tópico de complexidade de tempo e espaço, porém falar de complexidade de tempo somente o necessário e dar ênfase em espaço. Após debate com demais membros, sobre os tópicos abordados na ementa, ficou estabelecido que o formulário será analisado posteriormente, após a chegada do novo professor efetivo que irá analisar o formulário e dará um parecer.

3ª Análise do formulário da disciplina de **Informática e Sociedade** - Relator: Prof. Ítalo.

Um dos objetivos específicos foi modificado durante a reunião após concordância dos membros. O professor Allysson apresentou sugestão para alterar as competências específicas e o texto foi alterado também durante a reunião mediante acordo dos integrantes. Após questionamento do professor Rennan, a última competência específica foi removida por estar englobada nas outras competências já citadas. Com relação à ementa, foi discutido se deveria

constar ou não tópicos específicos e o professor Emerson enfatizou que o tópico privacidade poderia ser mantido de forma independente dos demais dada a sua importância. O professor Allysson concordou com o professor Emerson de deixar a privacidade como tópico à parte. A professora Lisieux apresentou sugestão de acrescentar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para dar um caráter mais técnico. Em contrapartida, o professor Emerson comentou que a discussão da lei poderia ser feita com um viés mais social. Após amplo debate ficou decidido que o tópico que constará na ementa será: Privacidade na Sociedade da Informação e LGPD. Posteriormente, o professor Allysson fez a sugestão de inclusão do tópico licenças e propriedade intelectual e ficou decidido a substituição do termo lei do direito autoral por licença e propriedade intelectual. Foi retirado o tópico lei do software por já estar englobado na parte de licenças e por último foi incluído o tópico sociedade em rede. Após todas as modificações realizadas no formulário conforme discutido na reunião, o formulário foi **aprovado**.

4ª Análise do formulário da disciplina de **Estatística Multivariada** - Relator: Prof. Yure.

O formulário da disciplina não foi analisada nesta reunião, pois será designada um novo relator, pois o professor Yure não participa mais do NDE.

5ª Análise do formulário da disciplina de **Computação Paralela** - Relator: Prof. Emerson.

O professor Emerson informou que discutiu sobre o formulário com o professor Filipe. Decidiu manter a disciplina optativa somente para o curso de Ciência da Computação, pois não cabe para o curso de Sistemas de Informação. O relator fez a sugestão de mudar o pré-requisito de Estrutura de Dados para Sistemas Distribuídos. Criou uma nova justificativa e realizou ajustes nos objetivos e competências. Fez a sugestão de alterar a carga horária prática de 32h para 16h. O professor Filipe argumentou que não sabe qual seria a carga horária necessária, tendo em vista que a disciplina nunca foi ministrada. O professor Ítalo argumentou que a carga horária de 32h poderia ser mantida e por fim os membros concordaram em deixar 16h e deixar o professor que ministrará a disciplina ciente de que a carga horária pode ser modificada conforme a necessidade. O professor Wellington apresentou a sugestão de incluir o tópico de computação distribuída. Após debate entre os membros sobre a criação de uma nova disciplina ficou estabelecido que o formulário será baixado em diligência e analisado posteriormente para reformulação da disciplina.

6ª Análise do formulário da disciplina de **Redes de Comunicação Móveis** - Relator: Prof. Emerson.

O professor Emerson informou que discutiu sobre o formulário com o professor Filipe. O relator informou que fez ajustes na justificativa, objetivos e competências. Fez a sugestão de criar a disciplina como optativa para o curso de Sistemas de Informação. Também sugeriu que a parte prática da disciplina fosse retirada, pois justificou que não há equipamento e laboratório adequados para redes sem fio, porém foi dada a sugestão de usar simuladores. Os membros discutiram sobre a possibilidade de mudar o nome da disciplina e alterar o conteúdo. Por fim, decidiram que o formulário será baixado em diligência e analisado em um outro momento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 05/07/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362099** e o código CRC **05E7E8EB**.